



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Vinte e Oito (28) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), REGINA HEYN (PSDB), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), RODRIGO FRÓES ACOSTA (DEM), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (DEM), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), JARY BRUM (DEM), SÔNIA FERREIRA (PSDB), THIAGO DA SILVA (PATRIOTA), para realizar a 1ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas por esta Casa de Leis: C.I. nº. 001/2023, da Assessora Parlamentar Karla Cristina Candido, justificando a ausência da Vereadora Aline Assistente Social na presente sessão; Ofício nº. 011/2023, da Presidente do SINTED, solicitando agendamento de reunião com os Vereadores para tratar assuntos referentes ao reajuste dos professores e dos administrativos. Continuando, foi concedido pequeno expediente de 5 (cinco) minutos sem direito a parte. Logo, foram lidas e aprovadas as seguintes Proposições: Indicações nº. 001 e 002/2023, de autoria do Vereador Rodrigo Fróes Acosta; Indicação nº. 001/2023, de autoria da Vereadora Maria Donizete; Indicação nº. 001, 002 e 003/2023, de autoria do Vereador Thiago Souza; Indicações nº. 001, 002 e 003/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez; Requerimento nº. 001/2023, de autoria do Vereador Rudimar “Gordinho da Pax” e Requerimento nº. 001/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez. Logo, foram apresentadas as proposições verbais dos seguintes Vereadores: Vereador Rodrigo Fróes Acosta; Vereador Rudimar “Gordinho da Pax”; Vereadora Maria Donizete; Vereadora Sônia Ferreira; Vereador Thiago Souza que solicita a convocação do Secretário Municipal de Saúde, a Adjunta da Secretaria de Saúde, o Diretor Geral do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira e o responsável pelo transporte da Secretaria Municipal de Saúde para esclarecimentos sobre a prestação de serviços de transportes de pacientes do município e que via assinada pelos demais pares. Propositura Verbal do Vereador Prof. Jayme; Propositura verbal do Vereador Jary Brum; Vereador Helton Benitez; Propositura Verbal do Vereador Elbio Balta que propõe convite aos engenheiros responsáveis pelas obras de pavimentação asfáltica no município para fim de esclarecer assuntos referentes às obras iniciadas e não finalizadas. Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Lei: **Entrada do Projeto de Lei nº. 0001/2023, de autoria do Vereador Elbio Balta que “Altera e Substitui a Lei Municipal 1.759, de 30 de julho de 2022, que “Institui no âmbito do Município de Porto Murtinho-MS, os Jogos Escolares – JEPOM e os Jogos Recreativos Especiais – JORES, no calendário Oficial de Eventos Escolares do Município”;** **Entrada do Projeto de Lei nº. 002/2023, de autoria do Vereador Elbio Balta que “Dispõe sobre a Instituição do Dia da Marcha para Jesus e inclui o evento no calendário de eventos do município de Porto Murtinho- MS, e dá outras providências”;** **Entrada do Projeto de Lei Complementar nº. 001/2023, de autoria da Mesa Diretora que “Dispõe sobre a recomposição inflacionária da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”;** **Entrada Projeto de Lei nº. 001/2023, de autoria do Executivo**



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Municipal que “Autoriza a cessão de uso de bem público para a SANESUL – Empresa de Saneamento Básico de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”; Primeira Votação Projeto de Lei nº. 011/2022, de autoria dos Vereadores Elbio Balta e Regina Heyn que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de espaço físico adequado de convivência e repouso aos profissionais de enfermagem nos estabelecimentos de saúde no âmbito do Município de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”; Primeira Votação Projeto de Lei nº. 020/2022, de autoria do Vereador Rudimar Castro, que “Denomina a unidade básica de saúde – ESF III, Dulcimar Festugatto, localizada na Rua Luiz de Albuquerque, bairro Nossa Senhora de Caacupê, quadra 105, Lote 06, sob Matrícula 3.096, neste Município, e dá outras providências”; Primeira Votação Projeto de Lei nº. 003/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Cria o programa Orgulho de Viver aqui, no município de Porto Murtinho – MS, e dá outras providências”. Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 28 de Fevereiro de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador JARY BRUM _____

Vereador THIAGO SOUZA _____